



**Resposta do Executivo 75/2025**

Protocolo 40363 Envio em 26/03/2025 15:56:14

## **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA**

**OFÍCIO Nº 0158/2025-GAP**

A Sua Excelência o Senhor  
Fábio Fernando Siqueira dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista  
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

**Assunto: Requerimento nº 0074/2025-SO, de autoria do Vereador José Roberto Baptista Junior.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00002165/2025-05.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a troca de lâmpadas nos postes, em especial na Avenida Galdino, segue em anexo o documento, com informações do Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos, gestor da política pública em questão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

# ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

---

**Referência:** Processo nº

3535507.414.00002165/2025-05

SEI nº 0050082

Resposta do Executivo 75/2025 Protocolo 40363 Envio em 26/03/2025 15:56:14  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.  
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: [https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22760/22760\\_original.pdf](https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22760/22760_original.pdf)



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Gabinete Do Diretor De Departamento

## DESPACHO

Nº do Processo: 3535507.414.00002224/2025-37

Interessado: Gabinete Prefeito

Assunto: RESPOSTAS REQUERIMENTOS DMOS/DMUH/DMMA/DMAF

As lâmpadas da Avenida Galdino já foram trocadas.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

**Cícero Ribeiro da Silva**

Diretor Departamento de Obras e Serviços Públicos



Documento assinado eletronicamente por **Cícero Ribeiro da Silva, Diretor de departamento**, em 11/03/2025, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0049685** e o código CRC **90D2B23D**.

**Referência:** Processo nº  
3535507.414.00002224/2025-37

SEI nº 0049685

Resposta do Executivo 75/2025 Protocolo 40363 Envio em 26/03/2025 15:56:14  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.  
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: [https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22760/22760\\_original.pdf](https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22760/22760_original.pdf)

